



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 09, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

*Registra a inscrição de entidades no
COMDIM.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 779 de 19 de outubro de 2016, fixando prioridades para o seu funcionamento.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e registrar a inscrição da entidade **Sociedade Espírita Jesus**, CNPJ nº 90.220.773/0001-76, a qual receberá o número de inscrição nº 001.

Art. 2º Aprovar e registrar a inscrição da entidade **Associação Mães com Propósito (AMP)**, CNPJ nº 62.976.826/0001-48, a qual receberá o número de inscrição nº 002.

Art. 3º Aprovar e registrar a inscrição da entidade **Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR)**, CNPJ nº 92.773.142/0001-00, a qual receberá o número de inscrição nº 003.

Art. 4º Aprovar e registrar a inscrição da entidade **Pastoral da Criança / Mitra Diocesana**, CNPJ nº 87.743.613/0001-05, a qual receberá o número de inscrição nº 004.

Art. 5º Aprovar e registrar a inscrição da entidade **Associação dos Artesãos Nortense**, CNPJ nº 05.213.056/0001-48, a qual receberá o número de inscrição nº 005.

Art. 6º Aprovar e registrar a inscrição da entidade **Colônia de Pescadores Z2**, CNPJ nº 87.754.552/0001-73, a qual receberá o número de inscrição nº 006.

Art. 7º Aprovar e registrar a inscrição da entidade **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Norte**, CNPJ nº 96.681.408/0001-45, a qual receberá o número de inscrição nº 007.

Art. 8º Aprovar e registrar a inscrição da entidade **Igreja Evangélica Batista de São José do Norte**, CNPJ nº 09.603.080/0001-44, a qual receberá o número de inscrição nº 008.

Art. 9º Aprovar e registrar a inscrição da entidade **Associação de Voluntárias do Hospital de São José do Norte**, CNPJ nº 06.049.451/0001-08, a qual receberá o número de inscrição nº 009.

Art. 10. Aprovar e registrar a inscrição da entidade **Cooperativa dos Agricultores Familiares de São José do Norte (COOAFAN)**, CNPJ nº 04.627.891/0001-61, a qual receberá o número de inscrição nº 010.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroline Silveira Pinheiro
Presidenta do COMDIM
Resolução COMDIM nº 09/2024
(assinatura eletrônica 1Doc)

O Prefeito de São José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.